



**ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021 PARA
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E
APURAÇÃO DA NOTA FINAL**

PROCESSO Nº : SEGOV-PRC-2021/00581

CONCORRÊNCIA Nº : 02/2021

INTERESSADO : Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo

ASSUNTO : Licitação para contratação de prestação de serviços de
Assessoria de Imprensa -Transportes

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 05/2021 de 26/05/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 28/05/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, ADRIANA CALVO SILVA PINTO, JOSEANE GONÇALVES SILVA e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 02/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - transportes. Iniciados os trabalhos de análise das propostas de preço, primeiramente a comissão verificou que as empresas Attachée e Pridea deixaram de apresentar o documento conforme modelo do anexo IV – 1 e exigência do item 5.1.1 do edital, a CDN, por sua vez, deixou de



apresentar a declaração conforme modelo do Anexo IV – 3, descumprindo exigência do item 5.1.4 do edital e a empresa Partners, apresentou valor unitário para o item “a” superior ao valor unitário referência indicado no Anexo VIII, caracterizando a hipótese prevista no item 5.1.3 do edital. Assim As empresas Attachée, Prídea e CDN são DESCLASSIFICADAS por não terem atendido exigência do edital e a empresa Partners é DESCLASSIFICADA por ter apresentado valor unitário superior ao valor referência. Após o que, a comissão procedeu a verificação da correção das demais propostas, como também procedeu a correção da proposta de preço apresentada pela empresa Approach que grafou erroneamente o valor total do item “a”, sem que houvesse alteração do total geral de sua proposta de preços após a correção aritmética realizada, como autoriza, o item 8.3.1 do edital, apurou-se que o valor total para o item ‘a’ é R\$ 13.381,83. Nas demais propostas não havia correções aritméticas a serem efetuadas, assim, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS DEMAIS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.9, do edital, como segue:

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO			
	EMPRESA	VALOR	NPP
1º	Approach Comunicação Integrada Ltda	R\$ 2.980.412,85	30,00
2º	C A da Silva Comunicação Corporativa	R\$ 2.983.184,85	29,97
3º	FSB Divulgação Ltda	R\$ 3.079.708,50	29,03
4º	Fator F Inteligência em Comunicação Ltda	R\$ 3.477.045,30	25,72
5º	In Press Ass. De Imprensa e Com. Estr. Ltda	R\$ 4.103.816,85	21,79
Item 8.9 do edital - $NPP = (MP/P) \times 30$			

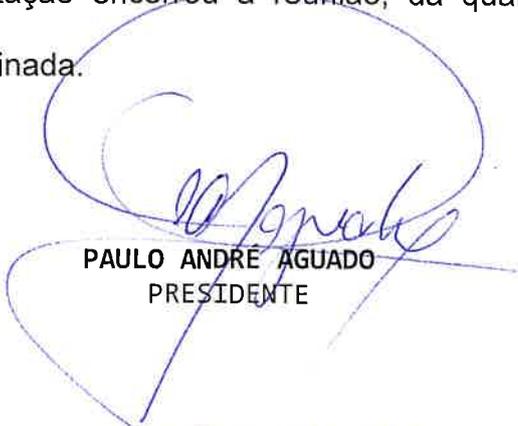


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

Somando-se a nota da proposta de preços acima à nota da proposta técnica, apurou-se a nota final, nos termos do item 8.10 do edital, conforme demonstrado abaixo:

NOTA FINAL = IPPT + NPP					
	EMPRESA	VALOR	NPP	IPPT	NF
1º	Approach Comunicação Integrada Ltda		30,00	59,24	89,24
2º	FSB Divulgação Ltda		29,03	58,11	87,14
3º	C A da Silva Comunicação Corporativa		29,97	51,87	81,84
4º	Fator F Inteligência em Comunicação Ltda		25,72	53,48	79,20
5º	In Press Ass. De Imprensa e Com. Estr. Ltda		21,79	56,48	78,27
Item 8.10 do edital - NF = IPPT + NPP					

Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.


PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE


HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO


JOSEANE GONÇALVES SILVA
MEMBRO


ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO


CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL